

PORTARIA Nº314/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO os termos da CI nº183/92-DRE; e

referido documento. CONSIDERANDO as cotas apresentadas no

R E S O L V E:

I - Renovar pelo prazo de 90 (noventa) dias a
concessão do Projeto Especial tipo "C", da servidora ANGELUSA
CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE a partir de 01.11.92.

II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de novembro de 1992.

Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE